



Portaria nº 07/2021 Defensoria Pública – Governador Valadares/ DPMG

Suspende o expediente na Defensoria Pública de Governador Valadares no dia 15 de novembro de 2021.

O COORDENADOR LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE GOVERNADOR VALADARES, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 42 da Lei Complementar nº 65, de 2003; CONSIDERANDO que o art. 2º, inciso VII, da Deliberação 08/2011 do e. Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na Defensoria Pública em 15 de novembro (feriado nacional da Proclamação da República); CONSIDERANDO que o art. 1º, *caput*, da Resolução nº 251/2021 do Defensor Público Geral do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na Defensoria Pública nos dias considerados por lei feriados nacionais, estaduais e municipais, na forma da Deliberação 08/2011; CONSIDERANDO que no dia 15 de novembro de 2021 a Comarca de Governador Valadares é sede de plantão regional do TJMG; expede a seguinte PORTARIA:

Art. 1º. Suspende o expediente no dia 15 de novembro de 2021 na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Governador Valadares, nos termos do art. 1º, *caput*, da Resolução 251/2021 do Exmo. Defensor Público Geral do Estado de Minas Gerais e art. 2º, VII, da Deliberação 08/2021 do E. Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;



Art. 2º A Defensora Pública Clarissa Lima Calili realizará o plantão no dia 15 de novembro de 2021, em regime de sobreaviso, podendo ser contatada através do telefone institucional, número 31-98309-6378;

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor no dia 11 de novembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gilvan de Oliveira Machado
Defensor Público
MADEP 230
Coordenador Local e Regional do Vale do Rio Doce